IICA/JIA/PR-4 (XXII-O/23)
5 de outubro de 2023
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4

RELATÓRIO "PERSPECTIVAS DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL NAS AMÉRICAS: UM OLHAR PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE"

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Vigésima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O relatório "Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: Um olhar para a América Latina e o Caribe",

CONSIDERANDO:

Que, na Declaração Ministerial de Bávaro 2001, os países das Américas se comprometeram a oferecer assistência à pobreza rural e a obter avanços significativos em sua redução;

Que o Regulamento da JIA, em seu artigo 3.a, estabelece que cabe a este órgão superior de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) tomar conhecimento do relatório do seu Diretor Geral sobre a situação do desenvolvimento da agricultura e do meio rural das Américas; e

Que a Direção Geral apresentou aos Estados membros do Instituto o relatório "Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: Um olhar para a América Latina e o Caribe", preparado pelo IICA, pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), em que se destaca o papel central dos sistemas agroalimentares na transformação rural e agrícola da América Latina e do Caribe,

RESOLVE:

1. Acolher o relatório "Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: Um olhar para a América Latina e o Caribe", documento de grande utilidade para os governos da região como uma contribuição para a análise e a formulação de políticas.

2. Agradecer ao Secretário Executivo da CEPAL, ao Subdiretor Geral da FAO, ao Representante Regional da FAO na América Latina e no Caribe e ao Diretor Geral do IICA por sua apresentação e instar às três organizações a continuar apoiando a

elaboração conjunta desse relatório, assegurando a alocação dos recursos humanos, financeiros e outros necessários ao cumprimento bem-sucedido dessa tarefa.

3. Solicitar aos países membros do Instituto que forneçam as informações oficiais necessárias para se continuar avançando rumo a uma agricultura competitiva, sustentável e inclusiva.